

**DECRETO Nº 13/2022**

Araripe-CE, 20 de abril de 2022.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 22  
DE ABRIL DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araripe, Estado do Ceará, Sr. Cicero Ferreira da Silva, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o feriado de 21 de abril, estabelecido pela Lei 4.897/65 que declarou o dia 21 de abril como feriado nacional “Esta data homenageia a figura do herói nacional **Joaquim José da Silva Xavier**, popularmente conhecido por “Tiradentes” (referência ao seu ofício de dentista)”;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ponto facultativo, para os servidores dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 22 de abril de 2022.

**Art. 2º** - Os órgãos e as repartições públicas Municipais que prestam serviços considerados essenciais e de interesse público de atendimento à população, deverão manter escalas de plantão de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

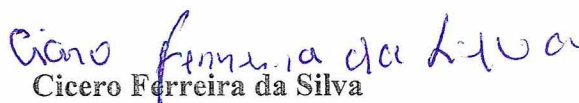
**Art. 3º**- As unidades de ensino municipal funcionarão de forma remota.

§1º. As atividades de sala de aula, a serem desempenhadas pelos professores da rede municipal de ensino, dar-se-ão por meio do regime de trabalho remoto, de acordo com o Plano de Atividades de cada escola

**Art. 4º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE

  
Cicero Ferreira da Silva

Prefeito Municipal de Araripe/CE